



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 328/2022, 28 DE JUNHO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
SUPRIMENTO DE FUNDOS”**

O Secretário Municipal de Administração do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **RONALDO DAS MERCÊS COSTA**, no uso de atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 013/2022, datado de 01 fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

- **Art. 1º** - Conceder suprimento de fundos a servidora **ANTONIA GLEICIANE DIAS SILVA**, matrícula funcional nº 159913-5, ocupante do cargo de Chefe de Departamento inscrito no CPF/MF sob nº 789.831.932-04, lotada na **Secretaria Municipal de Indústria e Comercio**.
- **§ 1º** - O Valor do suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e destina-se a atender despesas de pequeno vulto;
- **§ 2º** - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Município destinada para aquisição de bens
- - O valor referido no parágrafo 1º vincula-se aos seguintes prazos:
- I - Aplicação no período de 30 (trinta) dias a partir da data do crédito em conta;
- II - Prestação de contas de 15 (quinze) dias após o final do prazo de aplicação;
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

**RONALDO DAS MERCÊS COSTA**  
Secretário Municipal de Administração